



Número: **0899775-55.2023.8.14.0301**

Data Autuação: **31/10/2023**

Classe: **ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS**

Órgão julgador: **13ª Vara Cível e Empresarial de Belém**

Última distribuição : **31/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0803464-41.2019.8.14.0301**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
M DE O LANDIN LTDA (REQUERENTE)	ANA CAROLINA DE ALENCAR NASCIMENTO (ADVOGADO) JUAN FELIPE BEZERRA LIMA FARIAS (ADVOGADO)
MASSA FALIDA DE BUILDING CONSTRUTORES (INTERESSADO)	LIVIA DA SILVA DAMASCENO (ADVOGADO) LOYANNE BATISTA DA SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA (INTERESSADO)	
MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA (INTERESSADO)	MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
140257009	02/04/2025 10:54	Carta	Carta

CARTA DE ARREMATACÃO

EM ALIENAÇÃO JUDICIAL (INCIDENTAL AO PROCESSO FALIMENTAR Nº
0803464-41.2019.8.14.0301)

PROCESSO Nº 0899775-55.2023.8.14.0301

REQUERENTE: M DE O LANDIN LTDA – CNPJ/MF nº 32.053.125/0001-76

REQUERIDO: MASSA FALIDA DE BUILDING CONSTRUTORES – CNPJ/MF nº
05.633.015/0001-00

EM FAVOR DE: M DE O LANDIN LTDA – CNPJ/MF nº 32.053.125/0001-76

VALOR DE: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA COMARCA DE
BELÉM, ESTADO DO PARÁ

FAZ SABER aos Excelentíssimos Senhores Ministros, Desembargadores, Juízes, oficiais de Registros Públicos de Imóveis e de Distribuição e demais pessoas da Justiça a quem o conhecimento desta couber que, por este Juízo e respectiva Secretaria, ora 3ª UPJ – Varas de Comércio, Recuperação Judicial, Falência e Sucessões, tramitam os autos da Alienação Judicial de Bens, processo nº 0899775-55.2023.8.14.0301, movida por M DE O LANDIN LTDA em desfavor de BUILDING CONSTRUTORES, distribuída em 31 de outubro de 2023, com regular observância das prescrições normativas vigentes. Após a arrecadação pelo Administrador Judicial do bem imóvel no processo falimentar correlato, houve a autorização para venda direta do bem em favor de M DE O LANDIN LTDA – CNPJ/MF nº 32.053.125/0001-76, pelo valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO BEM ARREMATADO após desmembramento da matrícula – id 132707926:

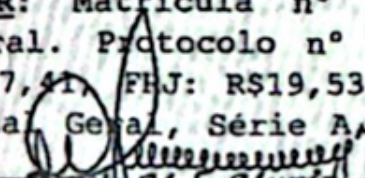


IMÓVEL: Terreno urbano, localizado na Alameda Raimundo Muniz, bairro, neste Município de Castanhal/PA, medindo uma área de 11.781,69 metros quadrados, com comprimento de 579,62m, assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2011, de coordenadas N 9.856.547,90m e E 169.868,04m; deste segue com a propriedade de Almir Lima, com azimute de 158°22'17" por uma distância de 145,48m até o vértice P2, de coordenadas N 9.856.412,66m e E 169.921,15m; deste segue confrontando com a Alameda Raimundo Muniz, para onde faz frente de 183°06'14" por uma distância de 45,58m até o vértice P3, de coordenadas N 9.856.367,15m e E 169.919,19m; deste segue confrontando com a propriedade de direito, com azimute de 262°16'00" por uma distância de 100,00m até o vértice P4, de coordenadas N 9.856.362,82m e E 169.887,26m; deste segue confrontando com o Condomínio Residencial Super-Life, com azimute de 35°10'00" por uma distância de 34,71m até o vértice P5, de coordenadas N 9.856.412,66m e E 169.881,51m; deste segue confrontando com o Condomínio Residencial Super-Life, com azimute de 349°55'35" por uma distância de 65,65m até o vértice P6, de coordenadas N 9.856.461,67m e E 169.870,03m; deste segue confrontando com o Condomínio Residencial Super-Life, com azimute de 254°10'49" por uma distância de 61,77m até o vértice P7, de coordenadas N 9.856.444,84m e E 169.811,11m; deste segue confrontando com o Condomínio Residencial Super-Life, com azimute de 337°51'46" por uma distância de 48,82m até o vértice P8, de coordenadas N 9.856.490,05m e E 169.792,21m; deste segue confrontando com o Condomínio Residencial Super-Life, com azimute de 288°38'56" por uma distância de 4,62m até o vértice P9, de coordenadas N 9.856.491,53m e E 169.787,83m; deste segue confrontando com a propriedade de direito, com azimute de 158°22'17" por uma distância de 145,48m até o vértice P1.



o Condomínio Residencial Super- Life, com azimute de 334°46'06" por
cia de 1,02m até o vértice P10, de coordenadas N 9.856.492,45m e E
deste segue confrontando com o Condomínio Residencial Super- Life,
de 254°25'58" por uma distância de 7,97m até o vértice P11, de c
9.856.490,31m e E 169.779,71m; deste segue confrontando com o Cond
dencial Super- Life, com azimute de 344°58'24" por uma distância de
vértice P12, de coordenadas N 9.856.520,76m e E 169.771,53m; dest
frontando com a Rua Raimundo Mariano de Lima, com azimute 74°17'33"
tância de 100,25m até o vértice P1, ponto inicial da descrição des
de 579,62 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenci
tema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U
ciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS20
azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano
UTM.

PROPRIETÁRIA: BUILDING SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - MASSA FALIDA,
CNPJ/ME sob o nº 05.633.015/0001-00, com sede na Travessa Apina
bairro Batista Campos, na Cidade de Belém/PA

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.879 (Av-847), do Livro nº
serventia registral. Protocolo nº 100.397, prenotado em 17/10/202
Emolumentos: R\$107,41, FJ: R\$19,53, FRC: R\$3,26, Selo: R\$0,85, tota
Selo: Tipo: Digital Geral, Série A, nº 3562459. Data do ato: 28/11/
fé. O Oficial  Bruno Ribeiro Guedes.

Desse modo, em favor do arrematante M DE O LANDIN LTDA – CNPJ/MF nº 32.053.125/0001-76, mandou este Juízo passar a presente Carta de Arrematação, para título e conservação de seus direitos, nos termos do art. 901 §2º CPC, de acordo com as peças a seguir juntadas, desta fazendo parte integrante, bem como, de que realizado o pagamento da entrada, ficou o requerente M DE O LANDIN LTDA – CNPJ/MF nº 32.053.125/0001-76 IMITIDO na posse precária do imóvel, a qual se efetivou com a quitação geral de todas as parcelas e comprovação do pagamento do ITBI no id 137460423:

- a) Auto de arrecadação e avaliação – id 19016332 (dos autos falimentares);
- b) Sentença – id 106296844;
- c) Decisão – id 127638408;
- d) Registro do imóvel após desmembramento – id 132707926

Nada mais havendo, expediu-se a presente Carta de Arrematação, com a qual o MM Juiz de Direito Titular da 13ª Vara Cível manda que se cumpra e faça-se cumprir, de tudo passado e declarado em conformidade com a lei, expedido no dia 1º de abril de 2025. Eu, Fabiana G. Ribeiro – Analista Judiciário – 3ª UPJ – Varas de Comércio, Recuperação Judicial, Falência e Sucessões, digitei, conferi e o MM Juiz assina.

Cristiano Arantes e Silva



Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital



Este documento foi gerado pelo usuário 530.***.***-72 em 18/12/2025 11:01:55

Número do documento: 25040210540342500000130640864

<https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040210540342500000130640864>

Assinado eletronicamente por: CRISTIANO ARANTES E SILVA - 02/04/2025 10:54:03